



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Edição 1775
04 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 072/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis, considerando a ausência de necessidade de substituição da referida servidora e conforme o contido no protocolo sob nº 10735/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial à servidora **Nadia Saplak Petez**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 05 de fevereiro de 2020, pelo período de 108 (cento e oito) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 03/02/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Filomena Kassiano**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*, de 29 de janeiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	012/2020
Pregão Eletrônico	060/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.
Contratada	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



Valor	R\$ 27.596,50 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário de Saúde Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior.
Data	Prudentópolis, 31 de janeiro de 2020.
Prazo de Vigência	O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de R. P.	011/2020
Pregão Eletrônico	060/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.
Contratada	ALVES & SARTOR LTDA EPP
Valor	R\$ 44.805,00 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinco Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário de Saúde Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior.
Data	Prudentópolis, 31 de janeiro de 2020.
Prazo de Vigência	O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	021/2020
Pregão Eletrônico	155/2019
Objeto	Aquisição de materiais hidráulicos para a Rede de Saneamento Rural na localidade de Vista Alegre.
Contratada	MARVI MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI M
Valor	R\$ 23.605,60 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficara a cargo do servidor Sr. Willian Marcelo Charnei e fiscal substituto o servidor Sr. Genésio Kraiczi.
Gestor	O Gestor do presente contrato será o Sr. Luiz Felipe Daciuk.
Data	Prudentópolis, 28 de janeiro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 007/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do

Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

decide REVOGAR o EDITAL DA CONCORRÊNCIA N° 007/2019, pela seguinte motivação:

1° - CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação, justificando o motivo para o Ato.

2° - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

3° - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

REVOGA-SE a licitação a Concorrência n° 007/2019.

Prudentópolis, 06 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 01/2020

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9° – Parágrafo 4° - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apresentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2.019 em Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia 28/02/2020, sexta feira, com início previsto às 9 horas junto à equivalente Comissão da Casa Legislativa Municipal referida no § 1° do art. 166 da Constituição Federal.

Prudentópolis, em 05 de fevereiro de 2.020

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 002/2020

Permitente: Município de Prudentópolis.

Permissionária: Associação Prudentopolitana de Artesanato.

Objeto: Permissão de uso, a título precário e gratuito, de um quiosque localizado na Praça Firmo Mendes de Queiroz, esquina da Avenida São João com a Rua Pref. Afonso Ditzel.

Vigência: 31/12/2020

Assinatura: 03/02/2020





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br